TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0171131-69.2002.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação**
Requerente:	**Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A e outro**
Requerido e Falido (Passivo):	**Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A e outros**

Juiz (a) de Direito: Dr (a). **Leonardo Fernandes dos Santos**

Vistos.

Fls. 43806: Tendo em vista o certificado, impõe-se, em razão do art. 60,§3º, III do Dec-Lei 7661/45, a substituição do atual síndico, ante sua destituição em feito diverso.

Nomeio em substituição **LASPRO CONSULTORES LTDA**, CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628.

Suspendo o feito por 15 dias para o que novo síndico possa elaborar relatório a respeito do atual estágio do feito e das proposições necessárias ao seu correto andamento.

Intime-se com urgência.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, liberado nos autos em 30/04/2025 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0171131-69.2002.8.26.0100 e código VW1MM1e6.